



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA  
SEÇÃO DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO CONTRATUAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2016**

**A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA/MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PR-RR/MPF**, com sede na Rua General Penha Brasil, nº 1255, Bairro São Francisco, na cidade de Boa Vista – Roraima, inscrito no CNPJ sob o nº 26.989.715/0027-41, neste ato representado pelo Secretário Estadual, **Igor José Barbosa Duarte Lopes**, nomeado pela Portaria n 122 de 05 de dezembro de 2013, inscrito no CPF sob o nº 510.251.242-00, portador da Carteira de Identidade nº 147.238 SESP/RR, considerando o julgamento da licitação de Pregão Eletrônico SRP 06/2016, no Sistema de Registro de Preços, com cadastro reserva de fornecedores, publicada no Diário Oficial da União em 14 de setembro de 2016, Seção 3, processo administrativo N.º 1.32.000.000873/2016-29, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no referido Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1 – DO OBJETO**

**1.1** A presente Ata tem por finalidade o registro de preços para a eventual aquisição dos objetos discriminados no quadro abaixo, conforme Edital de *Pregão* SRP nº 06/2016 e seus anexos, o qual é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.2** Em caso de discordância entre as especificações da Proposta e essa ARP, prevalecerão as primeiras.

**1.3** Na vigência da Ata de Registro de Preços, no caso de descontinuidade da fabricação do(s) equipamento(s) objeto da licitação, o contratado se obriga a fornecer o produto que vier substituí-lo, mantidas as condições técnicas e comerciais ofertadas.

**2. - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1** O preço registrado, as especificações do objeto, a marca, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**R P F COMERCIAL LTDA. CNPJ: 03.217.016/0001-49  
BRASILIO ITIBERE, 97; JARDIM BOTÂNICO; CURITIBA/PR; CEP 80.210-060  
TEL.: (41) 3015-5696. Email: conceito@ccmltda.com.br**



Av. General Penha Brasil, 1255, São Francisco - CEP 69305-130 - Boa Vista/RR  
Tel: (95) 3198-2025 e-mail: prrr-contratos@mpf.mp.br Página 1/3

*(Assinaturas manuscritas em azul)*



Email: jrprodutos\_solartintas@hotmail.com

| Item                                                                     | Discriminação                                                                                                                                                                                                                                                          | Quant | Unid | Valor Unit | Valor Total |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|------------|-------------|
| 03                                                                       | Cinta com catraca para amarração de carga com comprimento total de 1,8 metros e com capacidade de carga de até 600 kg e 25 mm de largura da cinta, composto por poliéster, gancho de aço bicromatizado e terminal e em gancho tipo J.                                  | 01    | Un   | R\$ 67,36  | R\$ 67,36   |
| 08                                                                       | Guarda Chuva Comum, armação fibra de carbono, cabo curvo preto de plástico, varão galvanizado e tecido pongee liso preto, tamanho aproximado 72 cm (10% + ou -), acionamento automático, cor preta. Marca/Fabricante/Modelo: BELFIX/STD Garantia de 06 (seis) meses. M | 10    | Un   | 34,54      | 345,40      |
| Demais dados da proposta:<br>Banco: CEF (104) , Ag: 1633, C/C: 003/509-5 |                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |      |            |             |
| Valor total da ata: R\$ 412,76                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |      |            |             |

### 3 – VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4 – REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior



Av. General Penha Brasil, 1255, São Francisco - CEP 69305-130 - Boa Vista/RR  
Tel: (95) 3198-2025 e-mail: prrr-contratos@mpf.mp.br

Página 2/3

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



àqueles praticados no mercado; ou

**4.6.4** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**4.7** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do Secretário Estadual da PR-RR, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**4.8** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**4.8.1** por razão de interesse público; ou

**4.8.2** a pedido do fornecedor.

## 5 – CONDIÇÕES GERAIS

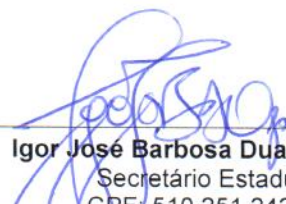
**5.1** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP 06/2016.

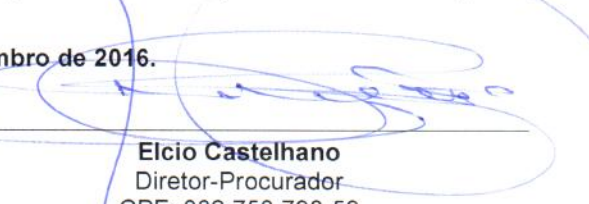
**5.2** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

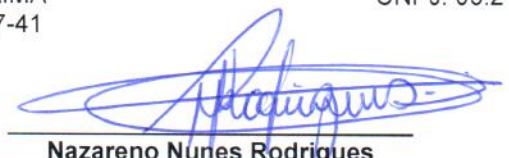
**5.3** Será admitida adesão a esta Ata de Registro de Preços.

**5.4** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, as partes se comprometem a cumpri-la.

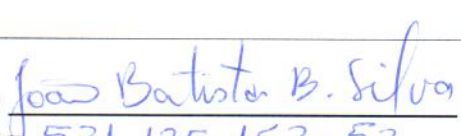
Boa Vista-RR, 19 de setembro de 2016.

  
**Igor José Barbosa Duarte Lopes**  
Secretário Estadual  
CPF: 510.251.242-00  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DE RORAIMA  
CNPJ: 26.989.715/0027-41

  
**Elcio Castelhana**  
Diretor-Procurador  
CPF: 032.750.798-59  
R. P. F. COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 03.217.016/0001-49

  
**Nazareno Nunes Rodrigues**  
Gerente de Registro de Preços  
CPF: 728.666.672-04  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DE RORAIMA  
CNPJ: 26.989.715/0027-41

TESTEMUNHAS:

Nome:   
CPF: 521.135.152-53

Nome:   
CPF: 005.279.562-44

